



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

*

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **DECONTO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME** inscrita no **CNPJ** sob o nº 15.340.815/0001-97, situada em MUÇUM, pelo valor global de **R\$ 15.350,00** (Quinze mil e trezentos reais)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 25 de abril de 2025.

MATEUS GIOVANNI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS